

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 575/2020**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 29 de setembro de 2020, foi determinada a afetação, ao Gabinete do Secretário, do Assistente Operacional, José Lino Marques de Freitas, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem, com efeitos 01 de outubro de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2 de novembro de 2020.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**Aviso n.º 576/2020**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 29 de setembro de 2020, foi determinada a afetação, ao Gabinete do Secretário, do Assistente Operacional, Elvío Dinis Silva Pereira, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem, com efeitos 01 de outubro de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2 de novembro de 2020.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 577/2020**

Por despacho de 2020/10/30, do Diretor Regional de Administração Escolar no uso da competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, informamos V. Ex.ª que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à trabalhadora MARIA CONCEIÇÃO DE GOUVEIA FREITAS, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza, para a Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré Escolar e Creche de Santana, com efeitos a 01 de novembro de 2020, ficando na 4.ª posição remuneratória e no nível 4 da categoria/carreira de assistente operacional.

Por despacho de 2020/10/30, do Diretor Regional de Administração Escolar no uso da competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, informamos V. Ex.ª que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à trabalhadora ELDA AZÉVEDO TEIXEIRA assistente operacional (área de apoio geral), do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direção Regional de Agricultura, para a Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré Escolar e Creche do Faial e São Roque do Faial, com efeitos a 01 de novembro de 2020, ficando na 4.ª posição remuneratória e no nível 4 da categoria/carreira de assistente operacional.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 3 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL****Aviso n.º 578/2020**

Abertura de período de discussão pública relativa ao projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a área de Reabilitação Urbana (ARU) da Corujeira e Tornos, Monte

Bruno Ferreira Martins, por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, vereador com o pelouro da Reabilitação Urbana, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e de acordo com o artigo 71.º, n.os 1 e 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho que define o Sistema Regional de Gestão Territorial, todos na sua redação atual, que a Câmara Municipal do Funchal, em reunião ordinária realizada a 29 de outubro de 2020, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Corujeira e Tornos, Monte.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e terá a duração de 20 dias úteis.

O projeto ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)) e na Divisão de Reabilitação Urbana, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 17:00h, após marcação prévia.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, observações e reclamações sobre a ORU, dirigidas ao Sr. Vereador Bruno Martins, até ao termo do referido período, através do endereço [drup@cm-funchal.pt](mailto:drup@cm-funchal.pt) ou mediante apresentação de requerimento escrito na Loja do Município.

Paços do Município do Funchal, 5 de novembro de 2020.

O VEREADOR com competências delegadas<sup>(1)</sup>, Bruno Ferreira Martins

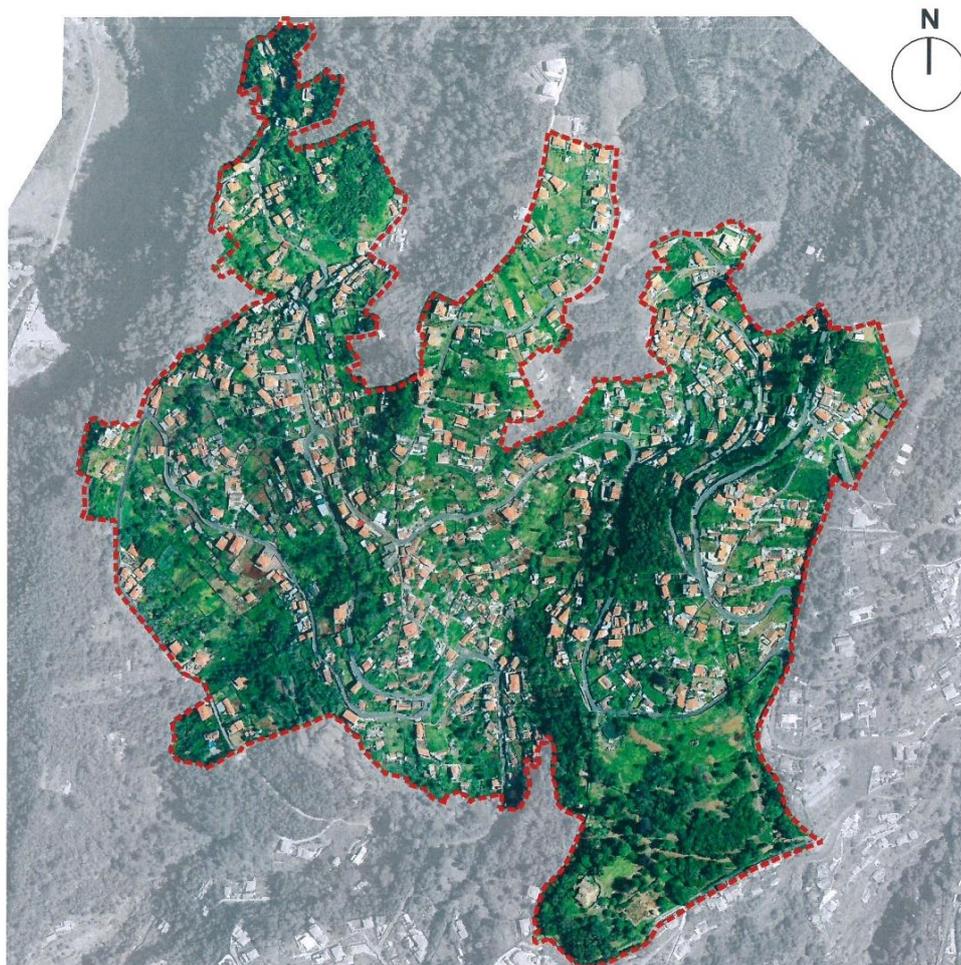
<sup>(1)</sup> No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de

2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019 da mesma data, afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em

<http://www.cm-funchal.pt/pt/>.

Anexo do Aviso 578/2020, de 9 de novembro

**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA AFETA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA  
ZONA DA CORUJEIRA E DOS TORNOS**



 Delimitação de ARU afeta à ORU da Zona da Corujeira e dos Tornos  
Área = 538 000 m<sup>2</sup> (53,80 Ha)

0 40 100 150 200  
METROS

